



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Nº 05/2006**

Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, no *Campus* de Gurupi

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 24 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de Graduação em Engenharia Florestal, no *Campus* de Gurupi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 24 de maio de 2006.

Prof. Alan Barbiero
Presidente

	Fundação Universidade Federal do Tocantins Pró-Reitoria de Graduação
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	Homologado pelo Consepe em 24/05/2006 Kátia Maia Flores Presidente
Parecer: 005/2006	
Processo: 23101-000554/2006-45	
Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal	
Interessado: Comissão responsável pelo Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal – Campus Universitário de Gurupi – UFT - TO	
Relator (a) : Conselheiro Professor Sandro Sidnei Vargas de Cristo	

HISTÓRICO

Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal de Gurupi – To, passou por uma análise preliminar de uma Comissão organizada pela Pró-Reitoria de Graduação e por apreciação da Câmara de Graduação na reunião do dia 18/05/2006, quando foram sugeridas alterações visando sua adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Engenharia Florestal, de Graduação Plena, em Nível Superior e do Parecer CNE/CES Nº 308/2004, sendo que as mesmas já foram acatadas pela Comissão responsável pelo presente Projeto Político Pedagógico em questão.

ANÁLISE

Baseado no histórico mencionado acima, e na observação dos respectivos documentos, a exemplo da Comissão da PROGRAD destaca-se alguns pontos para se chegar ao parecer final

1 – Estruturação do Curso

Estrutura proposta de 9 semestres

Carga Horária Total do Curso: 3.795 horas

Sendo: 3.060 horas de disciplinas obrigatórias, 135 horas de disciplinas eletivas, 120 horas monografia, 360 horas de estágio supervisionado, 120 horas de atividades complementares

2 – Princípios norteadores da concepção das Diretrizes Curriculares

Pode-se destacar a preocupação técnica-social-ambiental do Curso com as ações pedagógicas norteadas conforme o Parecer CNE/CES 308/2004. Preocupação observada no texto onde aparece a proposição por "maior empenho em manejo ambiental florestal sustentável" e a parte que trata da carência de Engenheiros Florestais atuando em ecologia e defesa sanitária, desenvolvimento de processos tecnológicos, industrialização e comercialização de produtos

florestais, solos de ecossistemas florestais, entre outros que contemplam os princípios de respeito à fauna e a flora; conservação ou recuperação da qualidade do solo; uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente, entre outros.

3 – Diretrizes Curriculares

Quanto às diretrizes destacam-se os aspectos referentes ao avanço social, as competências científicas e tecnológicas, além dos quatro ecossistemas destacados na estrutura curricular do curso (Cerrado, Caatinga, Pantanal, Floresta Amazônica) relacionados à atuação do Engenheiro Florestal.

4 – Perfil profissional dos formandos

O perfil profissional desejado ao acadêmico a ser formado está de acordo com o Parecer CNE/CES N°308/2004 sem a necessidade de complementações e destaques

5 – Competências e habilidades

As Competências e habilidades propostas pelo presente Projeto Pedagógico estão de acordo com o Parecer CNE/CES N°308/2004 sem a necessidade de complementações e destaques.

6 – Organização Curricular

Sugere-se, com base no que está disposto no parecer CNE/CES N° 308/2004, que:

- Seja demonstrado claramente como o conjunto de atividades previstas garantirá o perfil desejado do egresso do curso;
- Seja descrito como as competências e habilidades esperadas serão desenvolvidas.

7 – Conteúdos Curriculares

Destaca-se a disciplina de Projeto de Monografia do 7º período de Carga Horária 15 horas e a disciplina de Monografia do 9º período de Carga Horária 120 horas.

Sugere-se a ampliação da carga horária da disciplina de Projeto de Monografia de 15 horas para 60 horas e a sua passagem para o 8º período como aproximação da disciplina de Monografia do 9º período de Carga Horária 120 horas.

As disciplinas que aparecem no presente Projeto Político Pedagógico como disciplinas Eletivas são as disciplinas Optativas, portanto deve ser feita a devida alteração de disciplinas Eletivas para disciplinas Optativas, e também devem ser acrescentadas as referências bibliográficas das disciplinas, pois as ementas não apresentam tais referências.

8 – Atividades Complementares

Descrever as Atividades Complementares ressaltando o estímulo, proporcionado por elas, à prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, e contextualizada atuação profissional específica, principalmente nas relações com o mundo de trabalho (conforme Parecer a respeito)

9 – Corpo Docente

Destaca-se a preocupação quanto à formação do Corpo Docente apresentada no presente

Projeto Político Pedagógico, pois somente um docente tem graduação em Engenharia Florestal e, para o fato de que dentre as vagas para concurso apenas uma tem a formação específica. Assim sugere-se mais atenção quanto à aderência do corpo docente.

PARECER FINAL

O parecer é **FAVORÁVEL**, pois o Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Gurupi – TO está de acordo com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pela Resolução pertinente. Sugere-se apenas a observação e análise dos itens 6, 7 e 8 conforme o Parecer CNE/CES Nº 308/2004 e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Palmas, 18 de maio de 2006.

Prof. Sandro Sidnei Vargas de Cristo
Relator

DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunido em sessão do dia 24 de Maio de 2006, RATIFICOU o parecer do Relator, votando **FAVORAVELMENTE** à criação do curso de Engenharia Florestal, no *Campus* de Gurupi.

Palmas, 24 de maio de 2006.

Alan Barbiero
Presidente